

Autógrafa- Abertura de Créditos
Suplementares para a dotação
4.1.1.0.72 "Construção do Posto
de Saúde".

A Câmara Municipal de Guaymas Aposou e Em, Projeto do
Município Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Projeto Municipal autorizado a abrir créditos Suplementares
para a dotação 4.1.1.0.72 "Construção do Posto de Saúde".

Art. 2º- Para atender os despesas decorrentes do Art. 1º, fica aberto um
crédito Suplementar de CR\$2.000,00 (dois mil cruzeiros).

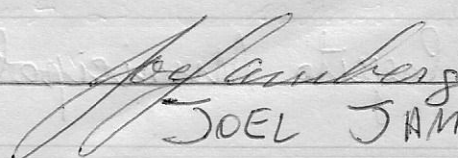
Art. 3º- Para atender os despesas decorrentes do Art. 2º, fica anulada
parcialmente até o limite da importância indicada, a
dotação abaixo relacionada

4.1.4.0.72	Navios, Utensílios e Instrumentos	CR\$2.000,00
	Total - - - - -	CR\$2.000,00

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente
Lei em vigor na data de sua publicação.

Preeitura Municipal de Guaymas, 23 de novembro de 1972

O Prefeito Municipal


JOEL JAMBERG

O Secretário


Guilherme Edmundo de Souza Engler